


ANEXO III

Aprovado pela Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1506, de 31 de outubro de 2014.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ITR	REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA
--	---	---

_____, ____ de _____ de _____

Senhor Diretor,

Referimo-nos ao pagamento de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) com Títulos da Dívida Agrária (TDA), em conformidade com o disposto no artigo 105, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1506, de 31 de outubro de 2014.

_____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, pleiteou junto ao Ministério da Fazenda (MF) o direito de pagar até 50% (cinquenta por cento) de ITR do exercício de _____ com TDA, conforme documentação constante no processo nº _____.

Dessa forma, solicitamos a transferência dos TDA, custodiados na _____, conta CETIP nº _____ ao (s) beneficiário(s) abaixo discriminado(s):

BENEFICIÁRIOS	CÓDIGO TDA	QUANTIDADE*
UNIÃO		
MUNICÍPIO		

Solicitamos, ainda, que sejam enviados os documentos comprobatórios a esta unidade da Receita Federal do Brasil, após a conclusão das operações pertinentes.

Atenciosamente,

Titular da Unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ilmo Sr.
Diretor da CETIP S/A – MERCADOS ORGANIZADOS
Rio de Janeiro - RJ

* Se o Município possuir convênio vigente com a União para delegação das atribuições de fiscalização e cobrança do ITR nos termos da Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008, informar a totalidade dos títulos para o Município. Caso o Município não possua convênio, informar a quantidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos títulos para a União e a 50% (cinquenta por cento) dos títulos para o Município.